

***DÁ DENOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ JORGE BOUERI A ESTRADA PEDRINHA A CAMPOS DO JORDÃO.***

**O Prefeito do Município de Guaratinguetá.** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Artigo 1º** Passa a denominar-se, oficialmente, ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ JORGE BOUERI a Estrada Municipal Pedrinha a Campos do Jordão (GTG-426), neste Município.

**Artigo 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 1992.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL**

**CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Projeto de Lei Legislativo nº 105/92 de autoria do Vereador Gustavo Ircio Filippo Fernandes

Publicada nesta Prefeitura na data supra. Registrada no Livro das Leis Municipais nº XXIV.

**Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Guaratinguetá.**